www.agazetanews.com.br | agazetaconesul.com

Quinta-feira, 18 de Abril de 2024 - Ano XXX - Amambai-MS Edição 2915

CONE SUL Página 02

# Paranhos terá 100 casas populares para povos indígenas

AGRICULTURA Página 02

## *Amambai recebe emenda da senadora Tereza Cristina para aquisição de trator e implementos*

SAÚDE Página 04

## Caarapó terá vacinação contra gripe neste sábado (20)

TURISMO Página 04

## *Empresários que vão investir no Pantanal convidam Riedel para conhecer safári na África*

ESTADO Página 03

## Exportações de industrializados em março atingem US$ 434,7 milhões

**Cotação Dólar**

| | COMPRA | VENDA |
|---|---|---|
| Dólar Comercial | 5,24 | 5,24 |
| Dólar Turismo | 5,27 | 5,45 |

**MEGA-SENA**

Mega Sena resultado dia 16/04/2024
09 23 25 26 35 58
Mega Sena Estimativa de prêmio
R$ 72.000.000,00
Próximo concurso a ser realizado dia 18/04/2024

**TEMPO**

Previsão de hoje para Amambai
↑ 28º ↓ 13º
Manhã Tarde Noite

Sexta-feira - 19/04: ↑ 29º ↓ 14º
Sábado - 20/04: ↑ 30º ↓ 16º
Domingo - 21/04: ↑ 32º ↓ 18º

FRONTEIRA

# Paranhos terá 100 casas populares para indígenas

O prefeito de Paranhos participou na tarde da segunda-feira, 15, de uma reunião com as lideranças indígenas do município, no gabinete do Executivo. De acordo com a Secretaria de Governo, o objetivo principal foi anunciar 100 casas populares para os povos indígenas. O chefe do Executivo, acompanhado do secretário de Agricultura e Desenvolvimento, Giliardi Lunardi, e do coordenador político da FETRAF/MS, Paulo Cezar Farias, fez questão de destacar sua felicidade com o sucesso do projeto de Habitação Rural Indígena.

Para a aldeia Paraguaçu são 50 moradias e mais 50 para a aldeia Potrero Guaçu, enquanto a aldeia Pirajuí ficou para a segunda chamada.

"Estávamos tratando e conversando com as lideranças indígenas sobre isso. Em parceria política dos governos municipal, estadual e federal, a gestão tem voltado o olhar para ouvir as demandas da população e beneficiá-la", disse Paulo Cezar Farias.

Aproveitando o momento, o secretário de Agricultura destacou o Proacinq (Programa de Apoio às Comunidades Indígenas e Quilombolas) em Mato Grosso do Sul - novo programa da Agraer - onde o Estado vai disponibilizar recursos para conserto de maquinário e aquisição de óleo diesel.

O prefeito destacou a reunião como positiva. "Uma reunião excelente; temos algumas questões avançadas; deixamos claro o desejo da gestão neste diálogo; mesmo com os empecilhos que existem, estamos avançando e caminhando para chegar a algo positivo; aqui discutimos as necessidades de cada aldeia, além de apresentarmos as conquistas", afirmou o prefeito Donizete.

**Assessoria Prefeitura**

Divulgação

AMAMBAI

## *Hospital Regional realiza campanha para arrecadação de mantas e cobertas*

A Sociedade Amigos de Amambai (SAA), mantenedora do Hospital Regional, em parceria com a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), deu início neste mês de abril a uma arrecadação de mantas e cobertas para os pacientes.

O projeto, idealizado pelo Serviço Social, juntamente com a administração da unidade de saúde, visa angariar o maior número possível de mantas e cobertores, para que sejam utilizados por pacientes durante sua hospitalização.

Com o tema "Aqueça uma Vida", a campanha visa à contribuição da população para a saúde e bem-estar daqueles que se encontram no Hospital, neste período em que o inverno se aproxima, facilitando a propagação de doenças respiratórias, viroses e demais complicações.

Será disponibilizado um ponto de coleta na recepção do Hospital Regional, onde qualquer pessoa que tenha o desejo de contribuir pode deixar sua doação, fazendo assim a diferença na vida de muitas pessoas.

Para mais informações, ligue (67) 3481-1845 ou 9.9821-3852.

**Assessoria de Comunicação**

Divulgação

AGRICULTURA

# Amambai recebe emenda da senadora Tereza Cristina para aquisição de trator e implementos

Divulgação

A Prefeitura de Amambai recebeu recursos no valor de R$ 668.500,00 da senadora Tereza Cristina para aquisição de um trator e implementos que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).

A informação foi obtida com alegria pelo prefeito Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, que através do Ofício nº 103/2024, encaminhado de Brasília na segunda-feira, 15 de abril, mostra a emissão da nota de empenho.

A verba é oriunda de uma emenda individual impositiva da senadora da República, apresentada à Ouvidoria-Geral da União (OGU) neste ano, por meio do Convênio 9555738/2024.

Em nome de toda a população, o chefe do Executivo municipal agradeceu à parlamentar, que tanto fez por nossa cidade. "Estamos gratos por mais uma grande conquista, que fará a diferença para a agricultura - mola propulsora da economia do nosso município", concluiu.

**Secom Prefeitura**

Expediente

a Gazeta
O Jornal do Cone Sul

**Diretor-proprietário:** Clesio Damasceno Ribeiro
Redação, administração, departamento comercial e **Sede**: Rua Dom Pedro II, 3371. **Fone:** (67) - 3481-2687 - Amambai-MS

**E-mail:** gazeta@grupoagazeta.com.br
CNPJ 07.928.938/0001-15
**Circulação às terças e sextas-feiras.**
"As matérias e artigos assinados são de responsabilidade de seus autores"

ESTADO

# Exportações de industrializados em março atingem US$ 434,7 milhões

*No acumulado do primeiro trimestre de 2024, a receita total ficou em US$ 1,361 bilhão - maior valor de exportações já alcançado pela indústria estadual no período de janeiro a março*

A receita com a exportação de produtos industriais alcançou US$ 434,7 milhões em março, indicando recuo de 13% em relação ao mesmo mês de 2023, quando o valor ficou em US$ 501 milhões, conforme levantamento do Radar Industrial Fiems.

Já no acumulado do primeiro trimestre de 2024, a receita total ficou em US$ 1,361 bilhão, resultando num crescimento de 14% em relação ao mesmo período do ano passado, quando as vendas ao exterior somaram US$ 1,194 bilhão. Este foi o maior valor de exportação já alcançado pela indústria estadual no período de janeiro a março.

"Quanto à participação relativa, no mês, a indústria respondeu por 54% de toda a receita de exportação de Mato Grosso do Sul. Já no acumulado do ano, a participação está em 62%", destacou o economista-chefe da Fiems, Ezequiel Resende.

**Grupos industriais com maior participação**

Ainda de acordo com Ezequiel Resende, os segmentos industriais que apresentaram maior participação nas receitas de exportação foram "Celulose e papel", "Complexo frigorífico" e "Óleos vegetais e demais produtos de sua extração", respondendo por 74% das exportações no período entre janeiro e março.

Divulgação

No grupo "Celulose e papel", a receita com exportações de industrializados alcançou, no acumulado de janeiro a março, o valor de US$ 439 milhões. Os principais produtos exportados foram pastas químicas de madeiras, e os principais compradores foram China, Itália, Holanda, Estados Unidos e Turquia.

Com relação ao grupo "Complexo frigorífico", o valor com exportações no acumulado do ano foi de US$ 354 milhões. Os principais produtos comercializados foram carnes desossadas congeladas de bovino, carnes desossadas refrigeradas de bovino e pedaços e miudezas congelados de frango. Os principais importadores foram China, Estados Unidos, Chile, Emirados Árabes e Hong Kong.

Já quanto ao grupo "Óleos vegetais e demais produtos de sua extração", a receita com exportações foi de US$ 218,6 milhões entre os meses de janeiro e março. Os principais produtos exportados foram bagaços e resíduos da extração do óleo de soja, farinhas e pellets da extração do óleo de soja, óleo de soja bruto, óleo de soja refinado e óleo de milho bruto. Os principais países compradores foram Holanda, Indonésia, Polônia, Índia e Alemanha.

SAÚDE

# Caarapó terá vacinação contra gripe neste sábado (20)

Divulgação

A vacinação contra a gripe é uma importante estratégia de saúde pública para proteger a população

A Secretaria Municipal de Saúde de Caarapó prepara para este sábado (20) uma grande mobilização para imunizar a população contra a gripe. O Dia D, como está sendo chamado, terá vacinação em todas as unidades de saúde da sede do município e dos distritos de Cristalina e Nova América, das 7h às 13h. Também haverá vacinação no PAM e no atacadista Leve Max, entre as 13h e as 19h.

Integram o público-alvo da vacinação; Crianças de 6 meses a menores de 6 anos; idosos acima de 60 anos; gestantes; puérperas (mulheres no período pós-parto - 40 a 45 dias); trabalhadores em saúde do setor público e privado; professores; e pessoas com comorbidades - toda doença, condição ou estado físico e mental que, em razão da gravidade, pode potencializar os riscos à saúde, caso o portador venha a se infectar com algum agente patogênico.

De acordo com o Departamento de Vigilância Epidemiológica, é necessário apresentar, no ato da imunização, a carteirinha de vacinação, o CPF ou o cartão SUS.

A vacinação contra a gripe é uma importante estratégia de saúde pública para proteger a população, principalmente grupos mais vulneráveis, durante a temporada da influenza. De acordo com especialistas, imunizar a população é essencial para reduzir os impactos causados pelo vírus no sistema de saúde e na sociedade.

Pesquisas apontam que a vacina, quando aplicada em grupos prioritários, como idosos, crianças, gestantes e pessoas com doenças crônicas, diminui em até 60% os casos graves da doença nessas populações. Isso evita internações hospitalares e óbitos.

Além disso, quanto mais pessoas estiverem imunizadas, menor a probabilidade de surtos e epidemias, protegendo a população como um todo. Isso porque a vacina reduz o número de indivíduos suscetíveis ao vírus influenza.

Outro benefício é a manutenção das atividades sociais e econômicas. Com menos pessoas adoecendo gravemente a ponto de faltar ao trabalho ou aulas, há menor impacto na rotina da sociedade.

Diante disso, especialistas reforçam a importância de a população, principalmente grupos prioritários, buscarem os postos de saúde para se vacinar contra a gripe. A medida é essencial para proteger a saúde individual e coletiva.

CORONEL SAPUCAIA

## Homem e adolescente que seguiam em veículo com mais de 250 quilos de maconha são detidos pelo DOF

Policiais militares do DOF (Departamento de Operações de Fronteira) prenderam na noite da segunda-feira (15), um homem de 22 anos por tráfico de drogas. Com ele estava um adolescente de 16 anos.

Os militares realizavam patrulhamento ostensivo e preventivo na rodovia MS-289, área rural de Coronel Sapucaia, próximo a uma reserva indígena, quando abordaram o condutor de um Peugeot 207 - o adolescente seguia como passageiro do veículo. Durante a vistoria localizou-se os volumes prensados da droga, que totalizaram 261 quilos.

Questionados sobre o crime, eles disseram que foram contratados para pegar a droga em Coronel Sapucaia e entregar na cidade de Naviraí. A ocorrência foi registrada e entregue na Delegacia da Polícia Civil em Coronel Sapucaia. O prejuízo estimado ao crime foi de R$ 662,5 mil.

**Assessoria/DOF**

Divulgação
TURISMO SUSTENTÁVEL

# *Empresários que vão investir no Pantanal convidam Riedel para conhecer safári na África*

O governador Eduardo Riedel recebeu na tarde de terça-feira (16) convite dos fundadores do Great Plains Foundation - organização que atua na África com safáris personalizados, turismo sustentável e ações de preservação da vida selvagem - para conhecer uma de suas operações no continente africano, mais especificamente em Botsuana.

O convite, feito pelo casal Dereck e Beverly Joubert, foi entregue pelo presidente do IHP (Instituto Homem Pantaneiro), Ângelo Rabelo. O casal de sul-africanos visitou o Pantanal sul-mato-grossense no ano passado, e confirmou intenção de investir em Mato Grosso do Sul.

"Recebemos com muita satisfação este convite de uma organização mundialmente reconhecida pelo seu trabalho de preservação da vida selvagem e turismo sustentável, e que agora volta sua atenção ao nosso Pantanal. É um bioma importantíssimo, não apenas para o Mato Grosso do Sul, mas para todo o País e o mundo, e é uma prioridade da nossa gestão", frisou o governador Eduardo Riedel ao comentar a perspectiva do investimento.

O presidente do IHP, Ângelo Rabelo, explica que fechou parceria com o Great Plains Fundation, tendo Dereck e Beverly Joubert conhecido o Pantanal em 2023, em viagem de 10 dias. A operação do casal, reconhecido por seus documentários no National Geographic, inclusive sendo premiado, ocupa terras em cinco países: Botsuana, Quênia, Zimbábue, Namíbia e Gabão.

"Estamos com uma grande oportunidade e responsabilidade. Uma das condições para o investimento ocorrer no Pantanal, é o apoio político, além do IHP potencializar as reservas", explica Rabelo, que completa: "Eles estiveram uma única vez aqui e já decidiram investir; ficaram impressionados com a preservação e biodiversidade."

A grande quantidade de animais silvestres, especialmente pássaros, além dos cinco animais ( onça, capivara, tamanduá, anta e ariranha) que mais despertam interesse de visualização pelos turistas, tornam o Pantanal local ideal para o investimento.

**Safári pantaneiro**

Para receber o investimento turístico de luxo, o IHP já atua para qualificar mão de obra, incluindo áreas como atendimento, culinária, governança, liderança e gestão. "Vamos passar a ser um novo destino, cobiçado por turistas de alto padrão no mundo todo, que talvez até tivessem interesse em conhecer o Pantanal, mas por estarem acostumados com segurança e comodidades únicas, só agora vão visitar o bioma", comenta Rabelo.

"É algo único, com conforto, voltado para a preservação. Tudo com baixo impacto e não temos que mudar nada, pois o que interessa a este público é justamente a vida selvagem, a natureza como ela é e está. Este turismo tem um modelo pioneiro, envolvendo o pantaneiro e os povos originários. No Brasil não existe nada igual", conclui o presidente do IHP.

**Natalia Yahn e Nyelder Rodrigues, Comunicação Governo de MS**

Divulgação
Ângelo Rabelo entregando o convite feito pelo casal fundador do grupo de ecoturismo

ATENTADO

# Homem e mulher têm veículo alvejado por disparos, em Amambai

**Vilson Nascimento**

A Polícia Civil está apurando uma tentativa de homicídio que teve como vítimas um homem e uma mulher, fato ocorrido no final da tarde da segunda-feira, dia 15 de abril, na região central da cidade de Amambai.

De acordo com a ocorrência policial, as vítimas, que estariam mantendo um relacionamento, teriam parado o veículo em um estacionamento do canteiro central da Avenida Pedro Manvailler, região do cruzamento com a Rua Amazonas, quando teria estacionado um carro ao lado, e o motorista, de posse de uma arma de fogo, teria passado a disparar contra o casal.

De acordo com a ocorrência policial, o veículo em que as vítimas estavam foi alvejado por pelo menos três disparos, sendo que um deles atingiu o antebraço esquerdo do motorista.

Após efetuar os disparos, o autor fugiu do local, mas foi reconhecido como sendo o ex-marido da mulher que estava no veículo alvejado - ela, segundo relatou a polícia, já havia se separado há cerca de um ano.

Segundo consta na ocorrência policial, as vítimas vêm mantendo um relacionamento e o autor, inconformado com o fato de a ex-esposa estar com outra pessoa, vinha fazendo constantes ameaças, porém, o homem e a mulher não haviam procurado a Polícia para denunciar a situação, por acharem que as ameaças não se concretizariam.

AMAMBAI

# Comunidade Rainha dos Apóstolos realiza Festa do Dia das Mães em 12 de maio

**Redação**

A Comunidade Rainha dos Apóstolos convida a população de Amambai para a grandiosa Festa do Dia das Mães, celebrando esta importante data com missa, almoço, show de prêmios e música ao vivo. As festividades serão realizadas no domingo, dia 12 de maio, com uma programação variada para os participantes.

Para iniciar a celebração, às 9h, será realizada a Missa de Coroação de Nossa Senhora Rainha dos Apóstolos, sendo esta a única programada para o dia na paróquia.

Em seguida, ao meio-dia, será servido um almoço com buffet e churrasco, ao custo de R$ 40,00 para adultos e R$ 20,00 para crianças - crianças até 6 anos, desde que acompanhadas por adultos pagantes, não pagam. É necessário levar pratos e talheres.

Às 14h, como encerramento, será realizado o Show de Prêmios, com sorteio de brindes especiais para as mães presentes. Os prêmios, gentilmente possibilitados por doadores, incluirão unicamente valores em dinheiro, variando de R$ 1,5 mil a R$ 5 mil, além de um smartphone e uma fritadeira elétrica, com um adicional de R$ 200,00. Para participar, os interessados deverão adquirir uma cartela por R$ 25,00.

Para mais informações sobre a grandiosa Festa do Dia das Mães e para adquirir convites para o almoço antecipadamente, entre em contato com Jane Gonçalves por meio do número (67) 9.9983-0379 ou com Adriano Matoso, pelo (67) 9.9934-9495.

Divulgação

# Atos Oficiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 016/2024
Nº PROC. ADM. 139646/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE AMAMBAI, de acordo com a regulamentação 458/2023 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 18/04/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 02/05/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 02/05/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 1.182.104,0400

OBJETO DO PROCESSO

"Aquisição de suplemento alimentar, fórmula infantil e dieta enteral para pacientes usuários do SUS-Sistema Único de Saúde do Município de Amambai-MS, por um período de 12 (doze) meses".

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

1.1. Os itens 01, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19 e 20, constante na planilha do Termo de Referência que integra este Edital, serão licitado(s) exclusivamente para microempresas, empresas de pequeno porte, ou equiparadas, conforme dispõe o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06.

Para demais informações contato via e-mail: licitação.amamba@hotmail.com, telefone: 6734817400 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DOZ5FI1wEwn2rUSyri7ZC_dVaaE9ORw1As%2FbO8ZPEyyHMDKX63UY3DMlFQl8sIlpPC9gvTvpNnyyhmlLnTy9DSlmvKIwBuu483UuTYV5cp9s%3D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMAMBAI-MS - 17/04/2024

XML nr.: 14

PARANHOS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE PARANHOS
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 17/04/2024

| Nr. | G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | NOTA | 2022 | 2021 |
|---|---|---|---|---|
| 1 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0 | 124.935,20 | 207.675,58 |
| 2 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | Impostos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Taxas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | Contribuições de Melhoria | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | Contribuições | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Contribuições Sociais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Contribuição de Iluminação Pública | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | Venda de Mercadorias | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | Venda de Produtos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 0 | 322,20 | 217,33 |
| 16 | Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | Juros e Encargos de Mora | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Variações Monetárias e Cambiais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | Descontos Financeiros Obtidos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 0 | 322,20 | 217,33 |
| 21 | Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | Transferências e Delegações Recebidas | 0 | 124.613,00 | 207.458,25 |
| 24 | Transferências Intragovernamentais | 0 | 6.000,00 | 97.010,00 |
| 25 | Transferências Intergovernamentais | 0 | 118.613,00 | 110.448,25 |
| 26 | Transferências das Instituições Privadas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 27 | Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 28 | Transferências de Consórcios Públicos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 29 | Transferências do Exterior | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 30 | Execução Orçamentária Delegada de Entes | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 31 | Transferências de Pessoas Físicas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 32 | Outras Transferências e Delegações Recebidas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 33 | Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 34 | Reavaliação de Ativos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 35 | Ganhos com Alienação | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 36 | Ganhos com Incorporação de Ativos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 37 | Desincorporação de Passivos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 38 | Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 39 | Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 40 | Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 41 | Resultado Positivo de Participações | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 42 | Subvenções Econômicas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 43 | Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 44 | Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 45 | TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 0 | 124.935,20 | 207.675,58 |
| 46 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0 | 135.175,00 | 197.703,85 |
| 47 | Pessoal e Encargos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 48 | Remuneração a Pessoal | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 49 | Encargos Patronais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 50 | Benefícios a Pessoal | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 51 | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 52 | Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 53 | Aposentadorias e Reformas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 54 | Pensões | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 55 | Benefícios de Prestação Continuada | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 56 | Benefícios Eventuais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 57 | Políticas Publicas de Transferência de Renda | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 58 | Outros Benefícios Assistenciais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 59 | Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0 | 134.770,00 | 197.703,85 |
| 60 | Uso de Material de Consumo | 0 | 134.770,00 | 197.648,40 |
| 61 | Serviços | 0 | 0,00 | 10,45 |
| 62 | Depreciação, Amortização e Exaustão | 0 | 0,00 | 45,00 |
| 63 | Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 64 | Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 65 | Juros e Encargos de Mora | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 66 | Variações Monetárias e Cambiais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 67 | Descontos Financeiros Concedidos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 68 | Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 69 | Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 70 | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 71 | Transferências e Delegações Concedidas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 72 | Transferências Intragovernamentais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 73 | Transferências Intergovernamentais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 74 | Transferências a Instituições Privadas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 75 | Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 76 | Transferências a Consórcios Públicos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 77 | Transferências ao Exterior | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 78 | Execução Orçamentária Delegada de Entes | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 79 | Outras Transferências e Delegações Concedidas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 80 | Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos | 0 | 405,00 | 0,00 |
| 81 | Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 82 | Perdas com Alienação | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 83 | Perdas Involuntárias | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 84 | Incorporação de Passivos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 85 | Desincorporação de Ativos | 0 | 405,00 | 0,00 |
| 86 | Tributárias | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 87 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 88 | Contribuições | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 89 | Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 90 | Custos das Mercadorias Vendidas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 91 | Custos dos Produtos Vendidos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 92 | Custos dos Serviços Prestados | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 93 | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 94 | Premiações | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 95 | Resultado Negativo de Participações | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 96 | Operações da Autoridade Monetária | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 97 | Incentivos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 98 | Subvenções Econômicas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 99 | Participações e Contribuições | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 100 | Constituição de Provisões | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 101 | Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 102 | TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | 0 | 135.175,00 | 197.703,85 |
| 103 | RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) | 0 | - 10.239,80 | 9.971,73 |

**Nota Explicativa**

XML nr.: 17

PARANHOS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE PARANHOS
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 17/04/2024

| Nr. | G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES | NOTA | 2022 | 2021 |
|---|---|---|---|---|
| 1 | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 2 | Ingressos | 0 | 124.935,20 | 207.675,58 |
| 3 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Receita de Contribuições | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | Receita Patrimonial | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | Receita Agropecuária | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Receita Industrial | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | Receita de Serviços | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Remuneração das Disponibilidades | 0 | 322,20 | 217,33 |
| 10 | Outras Receitas Derivadas e Originárias | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | Transferências Recebidas | 0 | 118.613,00 | 110.448,25 |
| 12 | Outros ingressos operacionais | 0 | 6.000,00 | 97.010,00 |
| 13 | Desembolsos | 0 | 134.770,00 | 197.658,85 |
| 14 | Pessoal e demais despesas | 0 | 134.770,00 | 197.658,85 |
| 15 | Juros e encargos da dívida | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | Transferências Concedidas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | Outros desembolsos operacionais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I) | 0 | - 9.834,80 | 10.016,73 |
| 19 | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | Ingressos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 21 | Alienação de bens | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | Outros ingressos de investimento | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | Desembolsos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 25 | Aquisição de ativo não circulante | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | Concessão de empréstimos e financiamentos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 27 | Outros desembolsos de investimentos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 28 | Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II) | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 29 | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 30 | Ingressos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 31 | Operações de crédito | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 32 | Integralização do capital social de empresas dependentes | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 33 | Outros ingressos de financiamento | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 34 | Desembolsos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 35 | Amortização /Refinanciamento da dívida | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 36 | Outros desembolsos de financiamentos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 37 | Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III) | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 38 | GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | 0 | - 9.834,80 | 10.016,73 |
| 39 | Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial | 0 | 10.017,06 | 0,33 |
| 40 | Caixa e Equivalentes de Caixa Final | 0 | 182,26 | 10.017,06 |

| Nr. | G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | 2022 | 2021 |
|---|---|---|---|
| 41 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 |
| 42 | Intergovernamentais | 118.613,00 | 110.448,25 |
| 43 | da União | 0,00 | 0,00 |
| 44 | de Estados e Distrito Federal | 118.613,00 | 110.448,25 |
| 45 | de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| 46 | Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| 47 | Outras transferências recebidas | 0,00 | 0,00 |
| 48 | Total das Transferências Recebidas | 118.613,00 | 110.448,25 |
| 49 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| 50 | Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| 51 | a União | 0,00 | 0,00 |
| 52 | a Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| 53 | a Municípios | 0,00 | 0,00 |
| 54 | Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| 55 | Outras transferências concedidas | 0,00 | 0,00 |
| 56 | Total das Transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |

| Nr. | G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | 2022 | 2021 |
|---|---|---|---|
| 57 | Legislativa | 0,00 | 0,00 |
| 58 | Judiciária | 0,00 | 0,00 |
| 59 | Essencial à Justiça | 0,00 | 0,00 |
| 60 | Administração | 0,00 | 0,00 |
| 61 | Defesa Nacional | 0,00 | 0,00 |
| 62 | Segurança Pública | 0,00 | 0,00 |
| 63 | Relações Exteriores | 0,00 | 0,00 |
| 64 | Assistência Social | 134.770,00 | 197.658,85 |
| 65 | Previdência Social | 0,00 | 0,00 |
| 66 | Saúde | 0,00 | 0,00 |
| 67 | Trabalho | 0,00 | 0,00 |
| 68 | Educação | 0,00 | 0,00 |
| 69 | Cultura | 0,00 | 0,00 |
| 70 | Direitos da Cidadania | 0,00 | 0,00 |
| 71 | Urbanismo | 0,00 | 0,00 |
| 72 | Habitação | 0,00 | 0,00 |
| 73 | Saneamento | 0,00 | 0,00 |
| 74 | Gestão Ambiental | 0,00 | 0,00 |
| 75 | Ciência e Tecnologia | 0,00 | 0,00 |
| 76 | Agricultura | 0,00 | 0,00 |
| 77 | Organização Agrária | 0,00 | 0,00 |
| 78 | Industria | 0,00 | 0,00 |
| 79 | Comércio e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| 80 | Comunicações | 0,00 | 0,00 |
| 81 | Energia | 0,00 | 0,00 |
| 82 | Transporte | 0,00 | 0,00 |
| 83 | Desporto e Lazer | 0,00 | 0,00 |
| 84 | Encargos Especiais | 0,00 | 0,00 |
| 85 | Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 134.770,00 | 197.658,85 |

| Nr. | G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 2022 | 2021 |
|---|---|---|---|
| 86 | Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| 87 | Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| 88 | Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| 89 | Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

**Nota Explicativa**

*ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS*
*GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES*

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024**

**O MUNICÍPIO DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o n° 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e de seu Agente de Contratações designado pelo Decreto Municipal n.º 022/2024, em conformidade com o § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e , pelo presente **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que realizará **Dispensa de Licitação** do tipo **"Menor Preço por "Item",** que será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de manutenção corretiva em aparelho de Raio-X Processadora Filme marca CDK, modelo 500 MA DIAFIX, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranhos (MS), conforme exigências descritas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO ADICIONAIS:**
**INÍCIO:** Dia 18/04/2024, a partir das 07:00hs.
**FIM:** Até o dia 24/04/2024, às 13:00hs.
**ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA:** Pelo e-mail licitacao@paranhos.ms.gov.br ou na sala de licitações, no endereço Av. Marechal Dutra nº 1500, Centro, Paranhos-MS, Entre os horários das 07:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, horário de do Mato Grosso do Sul.

**DA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL:** Os interessados em participar presencialmente para etapa de lances, deverão comparecer à Sala de Licitações situada na Av. Marechal Dutra nº 1500, Centro, Paranhos (MS) ao final do prazo para envio de novas propostas, no dia 24/04/2024, às 13:00 hs, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.
Eventuais interessados poderão visualizar o Termo de Referência e Minuta do Contrato no Site da prefeitura na Aba Portal da Transparência da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico https://www.sistemasbds.com.br/transparencia/paranhos/processos ou solicitar através do e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br.

**DA JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO PRESENCIAL:** A utilização da forma **Presencial** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021, que dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 (vinte) mil habitantes, como é o caso do Município de Paranhos – MS, (..) Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei

Paranhos/MS, 17 de abril de 2024.

**André de Assis Voginski**
Agente de Contratações
Decreto Municipal nº 022/2024.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
- EMPENHO -
PÁG: 0001

Exercício: 2024 | Processo: 00096/2024 | Ordem de Compra: | Ficha: 00031 | Número Empenho: 01062

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO — Código: 04.02
Intitulação da Despesa: MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO — Código: 2.003

| Classificação da Despesa | Saldo Anterior | Importância | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 04.122.0002.2.003.3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI | R$1.293.955,03 | R$6.365,02 | R$1.287.590,01 |

Processo Licitatório: 462023 — Modalidade: 13 - PREGÃO PRESENCIAL

Credor: GUIMARAES BARBOSA - ME — ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 10.437.368/0001-75
Cidade: IGUATEMI - MS — RG - 163063

Valor: SEIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| 00001 | DESPESA EMPENHADA COM SERVIÇOS PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, INFRA ESTRUTURA E FORNECIMENTO DE BENS, PARA UTILIZAÇÃO DESTA PREFEITURA, CONFOME PROCESSO Nº096/2023, PREGÃO Nº046/2023 E ATA Nº025/2023 E PEDIDO Nº 033585. | R$6.365,02 |

Fonte de Recurso: 2.501.0000 - Sup Outros Recursos não Vinculados — DATA DA EMISSÃO: 09/04/2024

MARCIANE APADA A.BURGOS RZATKI
CONTADOR(A)
784.647.491-04

ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI
PREFEITO
976.142.971-72

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- EMPENHO -
PÁG: 0001

Exercício: 2024 | Processo: 00096/2024 | Ordem de Compra: | Ficha: 00501 | Número Empenho: 00460

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL — Código: 19.05
Intitulação da Despesa: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS — Código: 2.114

| Classificação da Despesa | Saldo Anterior | Importância | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 08.122.0005.2.114.3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI | R$91.380,61 | R$5.964,00 | R$85.416,61 |

Processo Licitatório: 462023 — Modalidade: 13 - PREGÃO PRESENCIAL

Credor: GUIMARAES BARBOSA - ME — ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 10.437.368/0001-75
Cidade: IGUATEMI - MS — RG - 163028

Valor: CINCO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| 00001 | DESPESA EMPENHADA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME PREGÃO Nº 0046/2023, PROCESSO Nº 0096/2023 E ATA Nº 0025/2023 E PEDIDO Nº 033474 | R$5.964,00 |

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Impostos não vinculados — DATA DA EMISSÃO: 05/04/2024

MARCIANE APADA A.BURGOS RZATKI
CONTADOR(A)
784.647.491-04

ISAN MARIA DE SOUSA
SECRETÁRIO (A)
697.824.822-34

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.

*ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS*
*GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES*

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2024**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2024**

**O MUNICÍPIO DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o n° 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e de seu Agente de Contratações designado pelo Decreto Municipal n.º 022/2024, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **"MENOR PREÇO POR "ITEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de urnas mortuárias e serviço de translado de cadáveres, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações e quantidades constantes no **Anexo I** - **Proposta de Preços** e **Termo de Referência**, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 30 de abril de 2024, às 08:00 horas**, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Marechal Dutra, 1500 – Centro, Paranhos/MS.

**RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município ou solicitado pelo e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br.
Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3480-1225 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Paranhos (MS), 17 de abril de 2024.

**André de Assis Voginski**
Agente de Contratações
Decreto Municipal nº 022/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**GESTÃO 2021/2024**
**"TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NACÃO CUJO DEUS É O SENHOR"**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0013/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0033/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU,** Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade ***PREGÃO PRESENCIAL,*** **critério de julgamento MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 0119/2023:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA EM ATENDIMENTO AO SANEAMENTO AMBIENTAL DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 5007950/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TACURU E A ITAIPU, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência.

**TIPO:** Menor Preço
**DATA DO CERTAME:** 30 de abril de 2024
**HORARIO DA ABERTURA:** 08h30min

**LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES**: Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS ou através de solicitação no endereço eletrônico: licitacaotacuru21@gmail.com. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3478-1188. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o local e horário.

Tacuru/MS, 18 de Abril de 2.024.

**Rogério de Souza Torquetti**
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024
"TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**
**Contrato nº 0025/2023**
**Processo nº 0031/2023**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS** e a empresa **MARIA GARCIA DE SOUZA**
**Objeto:** prorrogação do prazo do Contrato nº 0025/2023, pelo período de 13 de maio de 2024 até 12 de maio de 2025, correspondente a 12 (doze) meses.
**Dotação Orçamentária:**
5-19-05.19-08.122.0005-2.114-3.3.90.36.00-FONTE:1.500.000 / FICHA: 0500
**DO Valor:** O valor total do termo aditivo será de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Sendo o valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais).
**Data da Assinatura:** 15/04/2024
**Fundamento Legal:** artigo 107 da Lei Federal n. 14.133/2021.
**Assinam:** ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI, pela contratante e
MARIA GARCIA DE SOUZA, pela contratada

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
- EMPENHO -
PÁG: 0001

Exercício: 2024 | Processo: 00014/2024 | Ordem de Compra: | Ficha: 00106 | Número Empenho: 01060

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS — Código: 25.02
Intitulação da Despesa: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA — Código: 2.030

| Classificação da Despesa | Saldo Anterior | Importância | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 04.572.0002.2.030.3.3.90.39.05 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS | R$172.200,00 | R$107.100,00 | R$65.100,00 |

Processo Licitatório: 12024 — Modalidade: 7 - CONCORRÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS

Credor: C.M.CONSTRUTORA LTDA. — ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 10.522.749/0001-52
Cidade: TACURU - MS — RG - 163060

Valor: CENTO E SETE MIL E CEM REAIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| 00001 | DESPESA EMPENHADA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, CONFORME PROCESSO Nº 014/2024, CP Nº 001/2024, ATA Nº 014/2024 E PEDIDO Nº 033581. | R$107.100,00 |

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Impostos não vinculados — DATA DA EMISSÃO: 09/04/2024

MARCIANE APADA A.BURGOS RZATKI
CONTADOR(A)
784.647.491-04

ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI
PREFEITO
976.142.971-72

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.

*ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS*
*GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES*

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2024**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2024**

**O MUNICÍPIO DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o n° 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e de seu Agente de Contratações designado pelo Decreto Municipal n.º 022/2024, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **"MENOR PREÇO POR "ITEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para licenciamento e instalação de Software de Gestão para as secretarias de Assistência Social e Saúde, com suporte técnico na plataforma E-SUS PEC do Ministério da Saúde do Governo Federal e Assistência Social, em atendimento à solicitação das Secretaria Municipais de Saúde e Assistência Social, de acordo com as especificações e quantidades constantes no **Anexo I** - **Proposta de Preços** e **Termo de Referência**, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 30 de abril de 2024, às 16:00 horas**, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Marechal Dutra, 1500 – Centro, Paranhos/MS.

**RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município ou solicitado pelo e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br.
Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3480-1225 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Paranhos (MS), 17 de abril de 2024.

**André de Assis Voginski**
Agente de Contratações
Decreto Municipal nº 022/2024

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
- EMPENHO -
PÁG: 0001

Exercício: 2024 | Processo: 00096/2024 | Ordem de Compra: | Ficha: 00031 | Número Empenho: 00913

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO — Código: 04.02
Intitulação da Despesa: MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO — Código: 2.003

| Classificação da Despesa | Saldo Anterior | Importância | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 04.122.0002.2.003.3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI | R$1.334.744,05 | R$73.071,02 | R$1.261.673,03 |

Processo Licitatório: 462023 — Modalidade: 13 - PREGÃO PRESENCIAL

Credor: GUIMARAES BARBOSA - ME — ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 10.437.368/0001-75
Cidade: IGUATEMI - MS — RG - 162671

Valor: SETENTA E TRÊS MIL E SETENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| 00001 | DESPESA EMPENHADA COM SERVIÇOS PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, INFRA ESTRUTURA E FORNECIMENTO DE BENS, PARA UTILIZAÇÃO DESTA PREFEITURA, CONFOME PROCESSO Nº096/2023, PREGÃO Nº046/2023 E ATA Nº025/2023 E PEDIDO Nº 033472. | R$73.071,02 |

Fonte de Recurso: 2.500.0000 - Sup Impostos não vinculados — DATA DA EMISSÃO: 05/04/2024

MARCIANE APADA A.BURGOS RZATKI
CONTADOR(A)
784.647.491-04

ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI
PREFEITO
976.142.971-72

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
- EMPENHO -
PÁG: 0001

Exercício: 2024 | Processo: 00014/2024 | Ordem de Compra: | Ficha: 00106 | Número Empenho: 01063

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS — Código: 25.02
Intitulação da Despesa: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA — Código: 2.030

| Classificação da Despesa | Saldo Anterior | Importância | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 04.572.0002.2.030.3.3.90.39.05 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS | R$65.100,00 | R$65.000,00 | R$100,00 |

Processo Licitatório: 12024 — Modalidade: 7 - CONCORRÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS

Credor: VALIENTE ENGENHARIA LTDA — ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 46.449.711/0001-49
Cidade: PARANHOS - MS — RG - 163067

Valor: SESSENTA E CINCO MIL REAIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| 00001 | DESPESA EMPENHADA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, CONFORME PROCESSO Nº 014/2024, CP Nº 001/2024, ATA Nº 014/2024 E PEDIDO Nº 033582. | R$65.000,00 |

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Impostos não vinculados — DATA DA EMISSÃO: 09/04/2024

MARCIANE APADA A.BURGOS RZATKI
CONTADOR(A)
784.647.491-04

ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI
PREFEITO
976.142.971-72

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.

XML nr.: 16

PARANHOS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE PARANHOS
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 17/04/2024

| Nr. | G1 - TÍTULOS | SALDO DO EXERCÍCIO 2021 | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | | SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | INSCRIÇÃO | BAIXA POR PAGTO | BAIXA POR CANCELAMENTO | |
| 1 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2 | Restos a Pagar em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | Restos a Pagar em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Restos a Pagar em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | Restos a Pagar em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | Restos a Pagar em 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Restos a Pagar em 2017 ou mais anos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Restos a Pagar em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | Restos a Pagar em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | Restos a Pagar em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | Restos a Pagar em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | Restos a Pagar em 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | Restos a Pagar em 2017 ou mais anos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | Serviços da Dívida a Pagar em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Serviços da Dívida a Pagar em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | Serviços da Dívida a Pagar em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | Serviços da Dívida a Pagar em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 | Serviços da Dívida a Pagar em 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | DÉBITOS DE TESOURARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 | TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Nota Explicativa**

XML nr.: 247

PARANHOS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE PARANHOS
Balanço Geral
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2022

17/04/2024

| Nr. | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | SALDO DO EXERCÍCIO 2021 | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | | SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | INSCRIÇÃO | BAIXA POR PAGTO | BAIXA POR CANCELAMENTO | |
| 1 | Anexo 247 - BG | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Nota Explicativa**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 54 | Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 55 | Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 56 | Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 57 | Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 58 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 59 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 60 | Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 61 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 62 | Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 63 | Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 64 | SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II ) | 174.039,40 | 174.039,40 | 118.935,20 | - 55.104,20 |
| 65 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 66 | Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 67 | Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 68 | Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 69 | Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 70 | Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 71 | Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 72 | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 174.039,40 | 174.039,40 | 118.935,20 | - 55.104,20 |
| 73 | DÉFICIT (VI) | 0,00 | 0,00 | 15.834,80 | 0,00 |
| 74 | TOTAL (VII) = (V + VI) | 174.039,40 | 174.039,40 | 134.770,00 | - 39.269,40 |
| 75 | SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 76 | Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 77 | Superávit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 78 | Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Nr. | G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo da Dotação (j) = (f - g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 79 | DESPESAS CORRENTES (VIII) | 120.370,49 | 134.770,00 | 134.770,00 | 134.770,00 | 134.770,00 | 0,00 |
| 80 | Pessoal e Encargos Socias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 81 | Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 82 | Outras Despesas Correntes | 120.370,49 | 134.770,00 | 134.770,00 | 134.770,00 | 134.770,00 | 0,00 |
| 83 | DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 5.805,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 84 | Investimentos | 5.805,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 85 | Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 86 | Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 87 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 88 | SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X ) | 126.175,81 | 134.770,00 | 134.770,00 | 134.770,00 | 134.770,00 | 0,00 |
| 89 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 90 | Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 91 | Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 92 | Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 93 | Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 94 | Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 95 | Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 96 | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII) | 126.175,81 | 134.770,00 | 134.770,00 | 134.770,00 | 134.770,00 | 0,00 |
| 97 | SUPERÁVIT (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 98 | TOTAL (XV) = (XIII+ XIV) | 126.175,81 | 134.770,00 | 134.770,00 | 134.770,00 | 134.770,00 | 0,00 |
| 99 | RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021**

| Nr. | G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b) | | | | |
| 100 | DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 101 | Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 102 | Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 103 | Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 104 | DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 105 | Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 106 | Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 54 | Pensões | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 55 | Benefícios de Prestação Continuada | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 56 | Benefícios Eventuais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 57 | Políticas Publicas de Transferência de Renda | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 58 | Outros Benefícios Assistenciais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 59 | Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0 | 134.770,00 | 197.703,85 |
| 60 | Uso de Material de Consumo | 0 | 134.770,00 | 197.648,40 |
| 61 | Serviços | 0 | 0,00 | 10,45 |
| 62 | Depreciação, Amortização e Exaustão | 0 | 0,00 | 45,00 |
| 63 | Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 64 | Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 65 | Juros e Encargos de Mora | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 66 | Variações Monetárias e Cambiais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 67 | Descontos Financeiros Concedidos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 68 | Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 69 | Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 70 | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 71 | Transferências e Delegações Concedidas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 72 | Transferências Intragovernamentais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 73 | Transferências Intergovernamentais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 74 | Transferências a Instituições Privadas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 75 | Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 76 | Transferências a Consórcios Públicos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 77 | Transferências ao Exterior | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 78 | Execução Orçamentária Delegada de Entes | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 79 | Outras Transferências e Delegações Concedidas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 80 | Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos | 0 | 405,00 | 0,00 |
| 81 | Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 82 | Perdas com Alienação | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 83 | Perdas Involuntárias | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 84 | Incorporação de Passivos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 85 | Desincorporação de Ativos | 0 | 405,00 | 0,00 |
| 86 | Tributárias | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 87 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 88 | Contribuições | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 89 | Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 90 | Custos das Mercadorias Vendidas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 91 | Custos dos Produtos Vendidos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 92 | Custos dos Serviços Prestados | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 93 | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 94 | Premiações | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 95 | Resultado Negativo de Participações | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 96 | Operações da Autoridade Monetária | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 97 | Incentivos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 98 | Subvenções Econômicas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 99 | Participações e Contribuições | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 100 | Constituição de Provisões | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 101 | Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 102 | TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | 0 | 135.175,00 | 197.703,85 |
| 103 | RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) | 0 | - 10.239,80 | 9.971,73 |

**Nota Explicativa**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | 55 Transferência Especial da União | 0 | 0,00 | 0,00 | 131 | 55 Transferência Especial da União | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 45 | 59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 0 | 0,00 | 0,00 | 132 | 59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | 60 Recursos próprios dos Consórcios | 0 | 0,00 | 0,00 | 133 | 60 Recursos próprios dos Consórcios | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 47 | 61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio | 0 | 0,00 | 0,00 | 134 | 61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 48 | 62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | 0 | 0,00 | 0,00 | 135 | 62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 49 | 63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | 0 | 0,00 | 0,00 | 136 | 63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 50 | 64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 | 0 | 0,00 | 0,00 | 137 | 64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 51 | 65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 | 0 | 0,00 | 0,00 | 138 | 65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 52 | 66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 | 0 | 0,00 | 0,00 | 139 | 66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 53 | 68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º) | 0 | 0,00 | 0,00 | 140 | 68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º) | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 54 | 70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais | 0 | 0,00 | 0,00 | 141 | 70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 55 | 71 Recursos Vinculados ao Trânsito | 0 | 0,00 | 0,00 | 142 | 71 Recursos Vinculados ao Trânsito | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 56 | 75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte | 0 | 0,00 | 0,00 | 143 | 75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 57 | 76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte | 0 | 0,00 | 0,00 | 144 | 76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 58 | 80 Transferências do Estado - FUNDERSUL | 0 | 0,00 | 0,00 | 145 | 80 Transferências do Estado - FUNDERSUL | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 59 | 81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais | 0 | 118.682,77 | 110.665,58 | 146 | 81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais | 0 | 134.770,00 | 197.658,85 |
| 60 | 82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS | 0 | 0,00 | 0,00 | 147 | 82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 61 | 84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios | 0 | 0,00 | 0,00 | 148 | 84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 62 | 85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais | 0 | 0,00 | 0,00 | 149 | 85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 63 | 86 Recursos Extraorçamentários | 0 | 0,00 | 0,00 | 150 | 86 Recursos Extraorçamentários | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 64 | 88 Outras Transferências de recursos do Estado | 0 | 0,00 | 0,00 | 151 | 88 Outras Transferências de recursos do Estado | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 65 | 89 Outras Receitas primárias | 0 | 0,00 | 0,00 | 152 | 89 Outras Receitas primárias | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 66 | 90 Operações de Crédito Internas | 0 | 0,00 | 0,00 | 153 | 90 Operações de Crédito Internas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 67 | 91 Operações de Crédito Externas | 0 | 0,00 | 0,00 | 154 | 91 Operações de Crédito Externas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 68 | 92 Alienação de Bens - Móveis | 0 | 0,00 | 0,00 | 155 | 92 Alienação de Bens - Móveis | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 69 | 93 Alienação de Bens - Imóveis | 0 | 0,00 | 0,00 | 156 | 93 Alienação de Bens - Imóveis | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 70 | 94 Outras Receitas Não-Primárias | 0 | 0,00 | 0,00 | 157 | 94 Outras Receitas Não-Primárias | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 71 | Transferências Financeiras Recebidas (II) | 0 | 6.000,00 | 97.010,00 | 158 | Transferências Financeiras Concedidas (VII) | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 72 | Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária | 0 | 6.000,00 | 97.010,00 | 159 | Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 73 | Repasse Duodécimo Câmara Municipal | 0 | 0,00 | 0,00 | 160 | Repasse Duodécimo Câmara Municipal | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 74 | Outras Transferências Financeiras | 0 | 6.000,00 | 97.010,00 | 161 | Outras Transferências Financeiras | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 75 | Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária | 0 | 0,00 | 0,00 | 162 | Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 76 | Outras Transferências Financeiras | 0 | 0,00 | 0,00 | 163 | Outras Transferências Financeiras | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 77 | Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0 | 0,00 | 0,00 | 164 | Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 78 | Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0 | 0,00 | 0,00 | 165 | Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 79 | Recebimentos Extraorçamentários (III) | 0 | 0,00 | 0,00 | 166 | Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 80 | Inscrição de Restos a Pagar não Processados | 0 | 0,00 | 0,00 | 167 | Pagamentos de Restos a Pagar não Processados | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 81 | Inscrição de Restos a Pagar Processados | 0 | 0,00 | 0,00 | 168 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 82 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0 | 0,00 | 0,00 | 169 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 83 | Outros Recebimentos Extraorçamentários | 0 | 0,00 | 0,00 | 170 | Outros Pagamentos Extraorçamentários | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 84 | Saldo do Exercício Anterior (IV) | 0 | 10.017,06 | 0,33 | 171 | Saldo para o Exercício Seguinte (IX) | 0 | 182,26 | 10.017,06 |
| 85 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 0 | 10.017,06 | 0,33 | 172 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 0 | 182,26 | 10.017,06 |
| 86 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0 | 0,00 | 0,00 | 173 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 87 | TOTAL (V) = (I+II+III+IV) | 0 | 134.952,26 | 207.675,91 | 174 | TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX) | 0 | 134.952,26 | 207.675,91 |

**QUADRO ANEXO**

| Nr. | G3 - Fonte de Recursos | 2022 | | | 2021 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Receita Orçamentária (a) | Deduções da Receita Orçamentária (b) | Saldo (c) = (a - b) | Receita Orçamentária (d) | Deduções da Receita Orçamentária (e) | Saldo (f) = (d - e) |
| 175 | 00 - Recursos Ordinários | 252,43 | 0,00 | 252,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 176 | 81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais | 118.682,77 | 0,00 | 118.682,77 | 110.665,58 | 0,00 | 110.665,58 |

**Nota Explicativa**

XML nr.: 11

PARANHOS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE PARANHOS
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 17/04/2024

| Nr. | G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c-b) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | RECEITAS CORRENTES (I) | 174.039,40 | 174.039,40 | 118.935,20 | - 55.104,20 |
| 2 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | RECEITA PATRIMONIAL | 2.751,04 | 2.751,04 | 322,20 | - 2.428,84 |
| 12 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | Valores Mobiliários | 2.751,04 | 2.751,04 | 322,20 | - 2.428,84 |
| 14 | Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 | RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 | Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 171.288,36 | 171.288,36 | 118.613,00 | - 52.675,36 |
| 28 | Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 171.288,36 | 171.288,36 | 118.613,00 | - 52.675,36 |
| 30 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31 | Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32 | Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33 | Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34 | Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 35 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 36 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 37 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 38 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 | Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 40 | Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 | RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43 | Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44 | Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 | ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47 | Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 48 | Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 49 | AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 50 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 51 | Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 52 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 53 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 107 | Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 108 | TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021**

| Nr. | G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b) | | | |
| 109 | DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 110 | Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 111 | Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 112 | Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 113 | DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 114 | Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 115 | Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 116 | Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 117 | TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Nota Explicativa**

XML nr.: 14

PARANHOS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE PARANHOS
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 17/04/2024

| Nr. | G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | NOTA | 2022 | 2021 |
|---|---|---|---|---|
| 1 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0 | 124.935,20 | 207.675,58 |
| 2 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | Impostos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Taxas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | Contribuições de Melhoria | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | Contribuições | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Contribuições Sociais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Contribuição de Iluminação Pública | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | Venda de Mercadorias | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | Venda de Produtos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 0 | 322,20 | 217,33 |
| 16 | Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | Juros e Encargos de Mora | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Variações Monetárias e Cambiais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | Descontos Financeiros Obtidos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 0 | 322,20 | 217,33 |
| 21 | Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | Transferências e Delegações Recebidas | 0 | 124.613,00 | 207.458,25 |
| 24 | Transferências Intragovernamentais | 0 | 6.000,00 | 97.010,00 |
| 25 | Transferências Intergovernamentais | 0 | 118.613,00 | 110.448,25 |
| 26 | Transferências das Instituições Privadas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 27 | Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 28 | Transferências de Consórcios Públicos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 29 | Transferências do Exterior | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 30 | Execução Orçamentária Delegada de Entes | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 31 | Transferências de Pessoas Físicas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 32 | Outras Transferências e Delegações Recebidas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 33 | Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 34 | Reavaliação de Ativos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 35 | Ganhos com Alienação | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 36 | Ganhos com Incorporação de Ativos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 37 | Desincorporação de Passivos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 38 | Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 39 | Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 40 | Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 41 | Resultado Positivo de Participações | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 42 | Subvenções Econômicas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 43 | Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 44 | Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 45 | TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 0 | 124.935,20 | 207.675,58 |
| 46 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0 | 135.175,00 | 197.703,85 |
| 47 | Pessoal e Encargos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 48 | Remuneração a Pessoal | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 49 | Encargos Patronais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 50 | Benefícios a Pessoal | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 51 | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 52 | Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 53 | Aposentadorias e Reformas | 0 | 0,00 | 0,00 |

XML nr.: 12

PARANHOS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE PARANHOS
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 17/04/2024

| INGRESSOS | | | | | DISPÊNDIOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nr. | G1 - ESPECIFICAÇÃO | NOTA | 2022 | 2021 | Nr. | G2 - ESPECIFICAÇÃO | NOTA | 2022 | 2021 |
| 1 | Receitas Orçamentárias (I) | 0 | 118.935,20 | 110.665,58 | 88 | Despesas Orçamentárias (VI) | 0 | 134.770,00 | 197.658,85 |
| 2 | 00 Recursos Ordinários | 0 | 252,43 | 0,00 | 89 | 00 Recursos Ordinários | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | 01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 0 | 0,00 | 0,00 | 90 | 01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | 02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 0 | 0,00 | 0,00 | 91 | 02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | 03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS | 0 | 0,00 | 0,00 | 92 | 03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | 04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental | 0 | 0,00 | 0,00 | 93 | 04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | 05 Contribuição de Melhoria | 0 | 0,00 | 0,00 | 94 | 05 Contribuição de Melhoria | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | 07 Precatórios do FUNDEF | 0 | 0,00 | 0,00 | 95 | 07 Precatórios do FUNDEF | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | 10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos) | 0 | 0,00 | 0,00 | 96 | 10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos) | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | 12 Serviços de Saúde | 0 | 0,00 | 0,00 | 97 | 12 Serviços de Saúde | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | 13 Serviços Educacionais | 0 | 0,00 | 0,00 | 98 | 13 Serviços Educacionais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 0 | 0,00 | 0,00 | 99 | 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 0 | 0,00 | 0,00 | 100 | 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | 16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE | 0 | 0,00 | 0,00 | 101 | 16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | 17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 0 | 0,00 | 0,00 | 102 | 17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | 18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70% | 0 | 0,00 | 0,00 | 103 | 18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70% | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | 19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30% | 0 | 0,00 | 0,00 | 104 | 19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30% | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | 20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União | 0 | 0,00 | 0,00 | 105 | 20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | 21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União | 0 | 0,00 | 0,00 | 106 | 21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | 22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União | 0 | 0,00 | 0,00 | 107 | 22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 21 | 23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0 | 0,00 | 0,00 | 108 | 23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | 24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado | 0 | 0,00 | 0,00 | 109 | 24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | 25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado | 0 | 0,00 | 0,00 | 110 | 25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | 26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado | 0 | 0,00 | 0,00 | 111 | 26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 25 | 27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0 | 0,00 | 0,00 | 112 | 27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | 28 Transferências de Convênios - Outros | 0 | 0,00 | 0,00 | 113 | 28 Transferências de Convênios - Outros | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 27 | 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 0 | 0,00 | 0,00 | 114 | 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 28 | 30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS | 0 | 0,00 | 0,00 | 115 | 30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 29 | 31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 0 | 0,00 | 0,00 | 116 | 31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 30 | 32 Outros Recursos Vinculados à Educação | 0 | 0,00 | 0,00 | 117 | 32 Outros Recursos Vinculados à Educação | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 31 | 33 Outros Recursos Vinculados à Saúde | 0 | 0,00 | 0,00 | 118 | 33 Outros Recursos Vinculados à Saúde | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 32 | 34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | 0 | 0,00 | 0,00 | 119 | 34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 33 | 41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0 | 0,00 | 0,00 | 120 | 41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 34 | 42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro | 0 | 0,00 | 0,00 | 121 | 42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 35 | 43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0 | 0,00 | 0,00 | 122 | 43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 36 | 44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração | 0 | 0,00 | 0,00 | 123 | 44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 37 | 47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF | 0 | 0,00 | 0,00 | 124 | 47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 38 | 48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF | 0 | 0,00 | 0,00 | 125 | 48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 39 | 50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 0 | 0,00 | 0,00 | 126 | 50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 40 | 51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente | 0 | 0,00 | 0,00 | 127 | 51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 41 | 52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT | 0 | 0,00 | 0,00 | 128 | 52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 42 | 53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT | 0 | 0,00 | 0,00 | 129 | 53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 43 | 54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais | 0 | 0,00 | 0,00 | 130 | 54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 44 | 55 Transferência Especial da União | 0 | 0,00 | 0,00 | 131 | 55 Transferência Especial da União | 0 | 0,00 | 0,00 |

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.